

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 91 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 70.000,00 |
| Total por Ação: | 90.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 90.000,00 |

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 260.000,00 |

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1751 - MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.043 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

Total Suplementado: 590.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES | 520.000,00 |
| Total por Ação: | 520.000,00 |

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 70.000,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 590.000,00 |

Total Anulado: 590.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 92 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|
| 2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 1.902.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.902.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 1.902.000,00 | 1.902.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.902.000,00 | 1.902.000,00 |
| Total Geral: | 1.902.000,00 | 1.902.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 93 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 2.403.000,00** (Dois milhões e quatrocentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.403.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e três mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

020000 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 |

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00 |
|---|------------|

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

| | | |
|--|------------------------|---------------------|
| | Total por Ação: | 400.000,00 |
| 2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES | | |
| 3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | | 350.000,00 |
| | Total por Ação: | 400.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 1.130.000,00 |
| <hr/> | | |
| 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB | | |
| 4.4.90.52.00 / 1660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 3.000,00 |
| 2.030 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 18.000,00 |
| <hr/> | | |
| 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| <hr/> | | |
| 2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | | 460.000,00 |
| | Total por Ação: | 470.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 470.000,00 |
| <hr/> | | |
| 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| <hr/> | | |
| 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 200.000,00 |
| | Total por Ação: | 200.000,00 |
| 2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | | 20.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| 2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | |

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| Total por Ação: | 250.000,00 |
| 2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | |
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 640.000,00 |
| 110000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| 120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| 2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES | |
| 3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |
| Total Suplementado: | 2.403.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---------------------|
| 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 250.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 450.000,00 |
| Total por Ação: | 700.000,00 |
| 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - OBRIGACOES PATRONAIS | 635.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 753.000,00 |
| Total por Ação: | 1.388.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.088.000,00 |
| 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 150.000,00 |

Página: 3 de 4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1604 - OBRIGACOES PATRONAIS

165.000,00

Total por Ação: 165.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 165.000,00

Total Anulado: 2.403.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 94 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 55.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 55.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 55.000,00 | 55.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 65.000,00 | 65.000,00 |
| Total Geral: | 65.000,00 | 65.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito